

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 36/2023

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **06/09/2023**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: Carla Rocha Barreto Hora de Lima

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|---|--|
| 1.1 Data do ingresso na carreira | 02/04/2003 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | 24/11/2022 |
| 1.3 Atribuições | <u>Judiciais:</u> Sim. Atuação perante o Juizado de Violência Contra a Mulher <u>Extrajudiciais:</u> |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim () Não (X) |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses | Sim (x) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Aracaju / 2ª e 1ª Promotorias de Execuções de Aracaju/ Promotoria de Justiça de Maruim Qual o período/dias da semana? Período de férias/licença dos titulares |
| 1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional? | Sim () Qual? _____ Especificar: Não (X) |
| 1.7 Reside na Unidade de lotação | (X) Sim () Não |
| 1.8 Endereço Residencial | Rua Engenheiro Miguel Valverde Filho, 62, apto 1301, Bairro Jardins, Aracaju/SE |
| 1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X) |
| 1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça | Diariamente. |
| 1.10 Exerce o Magistério | Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|--|--|
| | Não (X) |
| 1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano | <p>Período de férias do último ano: 01 a 20/03/2023; 03/07/2023 a 12/07/2023; 16 a 30/10/2023 (a gozar)</p> <p>Período de outros afastamentos do último ano: - 02 (dois) dias de abono – 16 e 17/02/2023 - folga dia 16/03/2023, correspondente à folga do mês de aniversário de nascimento. - licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 27/03 a 30/03/2023 - 01 (um) dia de abono – 26 de maio de 2023 - afastamento do Estado para participar do “I Congresso Nacional CONAMP MULHER”, no período de 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Brasília/DF</p> |

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

| | |
|---|--|
| 2.1 Servidores | <p>Nome: Claudia Regina Santos Lima Getirana Cargo: Técnico Administrativo</p> <p>Nome: Danielle Tavares da Silva Drapalla Cargo: Analista especialidade Direito</p> <p>Nome: Thais Rodrigues da Silva Cargo: Estagiária de pós-graduação</p> <p>Nome: Alex Estevam de Souza Leite Cargo: Analista especialidade Direito * Lotado no grupo de apoio. Acumula suas funções com a 1ª Promotoria de Violência Doméstica</p> <p>Nome: Filipe Sobral Azevedo Cargo: Estagiário de Graduação</p> |
| 2.2 A estrutura de apoio é | <p>() Satisfatória (X) Insuficiente Observações: carência de servidores em comparação com outras promotorias criminais com menor volume processual</p> |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | <p>Sim (X) Não () Observações:</p> |
| 2.4 Horário de Funcionamento da unidade | 07 às 14 h |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. | Segunda a Sexta das 7 às 14h. |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|--|--|
| Há regulamentação? Especifique. | |
| 2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios? | (X) telefone (X) e-mail institucional |
| 2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | 05. em média, as vezes informal sem registro em livro. |
| 2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade) | Sim (X) Não () |
| 2.9 Dias de realização de audiências judiciais | Segunda a Sexta |
| 2.10 A internet está funcionando a contento | Sim (X) Não () Observações: |
| 2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | (X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? Mediante anotações em agenda pessoal acerca da numeração dos feitos para acompanhamento das decisões urgentes. |
| 2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais | Não possui atribuição. |
| 2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria | (X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: _____ |
| 2.14 Equipamentos existentes na Promotoria | (5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras – divide com a 1ª Promotoria de Violência Doméstica (1) quantidade de <i>scanners</i> – divide com a 1ª Promotoria de Violência Doméstica () outros equipamentos. Especificar: _____ |
| 2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP | PROEJ: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim () Não (X) |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|---|--|
| | SCP (TJSE): Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) CITT: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) IDEPOL: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não |
| 2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹ | (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sem atribuição criminal específica |

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

No formulário de Correição Ordinária, a Promotora de Justiça registrou a “*carência de servidores em comparação com outras promotorias criminais com menor volume processual*”.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para a lotação de servidores na Promotoria de Justiça, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|---|---|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | (<input type="checkbox"/>) Satisfatório (<input checked="" type="checkbox"/>) Insatisfatório Observações: existe demora da tramitação das ocorrências e na conclusão dos inquéritos |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Observações: |

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local | TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02) | | |
|-------|---|---------------|-------------------------|
| | Quantidade de | Quantidade de | Quantidade de processos |
| | | | |

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | processos com carga/vistas ao MP | processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | em trâmite na Vara |
|------------------------|----------------------------------|---|--------------------|
| Vara da Comarca | 28 | - | 1990 |
| Distrito 1 | - | - | - |

| Local | TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária e atas do júri) | | |
|------------------------|---|---|---|
| | Quantidade de processos com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Vara da Comarca | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO |
| Distrito 1 | - | - | - |

| Local | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária) | | |
|------------------------|---|---|--|
| | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias | |
| Vara da Comarca | 28 | - | |
| Distrito 1 | - | - | |

| TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| Número do Processo | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
| - | - | - |
| - | - | - |

| | TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD) | | |
|---------------------------|--|---|-------------------------|
| | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| Dados Estatísticos | 4999 | 4938 | 416,58 |

| TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD) | |
|---|-------------------|
| Movimentos por Promotor/Período | Quantidade |
| 1. Ajuizamento de Ação | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|--|-------------|
| 1.1 – Denúncia (920015 + 920016) | 151 |
| 1.2 – Petição Inicial (920013) | - |
| 1.3 Representação por Ato Infracional (920017) | - |
| 2 – Alegações Finais – Memoriais (920202) | 126 |
| 3 – Ciência (920134) | 1648 |
| 4 – Manifestação (920198) | 1605 |
| 5 – Recomendação (920068) | - |
| 6 – Recurso | |
| 6.1 – Razões (920213) | 17 |
| 6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232) | 104 |
| 6.3 – Interposição de Recursos (920212) | - |
| 7 – Impedimento/Suspeição (920083) | - |
| 8 – Audiências Judiciais (920062) | 568 |
| 8.1 – Alegações Finais Orais (920201) | 85 |
| 8.2 – Proposta de Transação Penal (920124) | - |
| 9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203) | - |
| 10 – Arquivamento Com Remessa ao Poder Judiciário (920092) | |
| 10.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269) | 52 |
| 10.2 – Decadência (920104, 920097) | 10 |
| 10.3 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094) | 1 |
| 10.4 – Inexistência de Crime (920102, 920095) | 16 |
| 10.5 – Morte do Agente (920483, 920484) | 7 |
| 10.6 – Prescrição (920103, 920096) | 8 |
| 10.7 – Retratação da Lei Maria da Penha (920105, 920098) | 10 |
| 11 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007) | 40 |
| 12 – Outros | 310 |
| TOTAL | 4887 |

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

(x) SIM. Especificar: Análise de prazos processuais/ prioridade de processos de réus presos / prioridade de processos de Medidas Protetivas de Urgência

() NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

- () SIM
(x) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: Prazos cumpridos / Otimização e Organização dos Trabalhos

- () Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta: Orientações de Rotina à Assessoria na priorização necessária/ grupos de *whatsapp* com os colaboradores com trocas de informações diárias, reuniões periódicas com as(s) Delegadas(s) atuantes na área e com a Defensoria Pública; atualização frequente na matéria, considerando as recorrentes atualizações da Lei Maria da Penha.

- (x) SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

- () NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

| Área de atuação | Iniciativa | Atividade/Procedimento vinculada(o) |
|-------------------------|------------|-------------------------------------|
| Direitos Humanos | | |
| Educação | | |
| Infância e Adolescência | | |
| Meio Ambiente | | |
| Mulher | | |
| Rio São Francisco | | |
| Saúde | | |
| Segurança Pública | | |
| Terceiro Setor | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:

(x) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Público no prazo legal?

PREJUDICADO

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça informou que possui linha de ação prioritária na Promotoria de Justiça consistente na “*análise de prazos processuais / prioridade de processos de réus presos / prioridade de processos de Medidas Protetivas de Urgência*” e que tem como reflexo na rotina da Unidade Ministerial o cumprimento dos prazos, além da otimização e organização dos trabalhos. Contudo, não há regulamentação em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária.

Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas, a Promotora de Justiça relatou que adota as seguintes ações:

– *Orientações de Rotina à Assessoria na priorização necessária/ grupos de whatsapp com os colaboradores com trocas de informações diárias, reuniões periódicas com as(s) Delegadas(s) atuantes na área e com a Defensoria Pública; atualização frequente na matéria, considerando as recorrentes atualizações da Lei Maria da Penha.*

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas em consonância com a matriz estratégica do Ministério Público, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a Corregedoria Geral orienta que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de

atuação prioritária, de modo a perpetuar na Unidade Ministerial as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a instituição.

Outrossim, sugere-se que, de acordo com a sua área de atuação, a Promotoria de Justiça analise a viabilidade de desenvolver iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais, atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos | Observações da Corregedoria Geral |
|--------------|----------------------|--------------|--|
| Petições | 06 | 202221300914 | – Ação Penal – Alegações Finais (lesão corporal qualificada e de ameaça – artigos 129, § 9º e 147, c/c 61, II, “f”, todos do Código Penal, cumulados, ainda, com o artigo 5º e seguintes da Lei nº 11.340/06); |
| | | 202221300926 | – Ação Penal – Denúncia (art. 129, “caput”, segunda parte – ofensa à saúde psíquica e § 13º c/c art. 61, inciso II, alínea f, ambos do Código Penal c/c art. 5º, III e seguintes da Lei 11.340/06); |
| | | 202221301789 | – Representação por Medidas Protetivas de Urgência; |
| | | 202321301450 | – Representação por quebra do sigilo bancário; |
| | | 202221301014 | – Representação por prisão preventiva; |
| | | 202121301888 | – Ação Penal – Apelação (ameaça e vias de fato – art. 147 c/c art. 61, II, “f”, e art. 21 do Decreto-lei nº 3.688/41 combinado com o art. 5º, III e seguintes da Lei nº 11.340/06). |

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

| | | | |
|---|----------------|--|--|
| Zona Eleitoral | SEM ATRIBUIÇÃO | | |
| Municípios de abrangência | - | | |
| Início da designação | _ / _ / _ | | |
| Fim da designação | _ / _ / _ | | |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral | - | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| Local | ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO) | | | |
|----------------|--|---|--|---|
| | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| Zona Eleitoral | - | - | - | - |

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ) – PREJUDICADO

| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC | PIC | PA |
|--|-----------------|----|----|-----|----|
| Em andamento | - | - | - | - | - |
| Fora do Prazo | - | - | - | - | - |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2020) | - | - | - | - | - |
| Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação | - | - | - | - | - |

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ) – PREJUDICADO

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| - | - | - | - | - | - | - | - |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | |
|--|--|--|---|--------------------------------|--|-------|
| Quantidade de ações cautelares ajuizadas | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade ajuizadas | Quantidade de ações criminais ajuizadas | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções ajuizadas | TOTAL |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| - | - | - | - | - | - | - |
|---|---|---|---|---|---|---|

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)

| Registro de Notícias de Fato | Instauração de Procedimentos Preparatórios | Instauração de Inquéritos Cíveis | Instauração de PIC's | Instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
|------------------------------|--|----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar até 06 cópias) | |
|---|---------------|
| Número da ACP | Objeto da ACP |
| - | PREJUDICADO |
| - | PREJUDICADO |

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias) | |
|--|-------------|
| Número do TAC/Recomendação | Temática |
| - | PREJUDICADO |
| - | PREJUDICADO |
| - | PREJUDICADO |

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

| Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar até 06 cópias) | |
|---|-------------|
| Número do Procedimento/Processo Judicial | Temática |
| - | PREJUDICADO |
| - | PREJUDICADO |

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|--|--|
|--|--|



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta:

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

() Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

() Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A 2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher não exerce atribuição extrajudicial.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|--|--------|----------|----------------|
| MPJUD | X | - | |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP | X | - | |
| Atividade Eleitoral | | | X |

7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (x) Sim () Não (Especificar)

Realizada visita a Unidade Policial do DEAM em 26/05/2023, para reunião de trabalho com a(os) delegada(os) que desenvolvem suas atividades, conforme ATA DA REUNIÃO EM ANEXO.

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público ou pelas Escolas Institucionais do Ministério Público, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: Sim. Participação no CONGRESSO CONAMP MULHER realizado dias 14 e 15 de junho de 2023.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. | Descrição da atividade desenvolvida |
|---|--|
| 10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público? | (X) Sim () Não Especificar: Estímulo as partes em audiências judiciais ao respeito as instituições públicas, bem como da composição amigável nos litígios. Dialogo frequente com estudantes que assistem os atos judiciais quando de sua frequência, pela matéria exigida de estágio, explicando oralmente toda a dinâmica dos atos judiciais presenciados, assim como as questões legais e jurídicas que abarcam a Lei Maria da Penha. Diálogo constante com a Comissão de Mulheres que prestam |

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | | |
|--|-------------------|--|
| | | assistência jurídica às vítimas de violência, com compromisso firmado para promoção de capacitação para estas ainda no decorrer deste ano pelas titulares da unidade. Participação no grupo de trabalho da Diretoria da Mulher, da ASMP, ali indicado as sugestões e promovendo opinamentos acerca da temática da nossa atuação. |
| 10.2 Realização periódica de audiências públicas³ | () Sim (X) Não | Especificar: <u>Não aplicável, por não exercer funções extrajudiciais.</u> |
| Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)? | () Sim (X) Não | Especificar: <u>Não aplicável, por não exercer funções extrajudiciais.</u> |
| Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Público? | (x) Sim () Não | Especificar: Reuniões periódicas com autoridades policiais que atuam na área e também com a Defensoria Pública, para alinhamento e debates acerca de atuação, conforme atas em anexo. Articulação com a Defensoria Pública, especificamente o NUDEM (Núcleo de Defesa da Mulher) para alinhamento e debates acerca de atuação, conforme atas em anexo. Articulação com a Curadoria dos Direitos da Mulher do MPSE, sempre visando contribuir para aprimoramento e fortalecimento da rede de proteção à mulher, de atribuição daquela unidade. |
| 10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴ | () Sim (x) Não | Especificar: Através de uma postura de defesa e de proteção ao cidadão hipossuficiente assim como as vítimas de violência doméstica, pessoas hipervulneráveis, quando da realização dos atos judiciais e processuais. Nas audiências judiciais acolhe-se as vítimas, visando desqualificar a ideia de que a violência doméstica é um problema cultural, explicitando a elas que não podem ser aceitas como uma objetificação da mulher, que, segundo muitas delas, ainda são vistas como uma “coisa” pela sociedade. Assim, sempre se presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência. Há o devido encaminhando de notícias de violência contra a mulher aos órgãos |

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | | |
|---|-------------------|--|
| | | <p>competentes. Sempre há durante as audiências judiciais informações sobre os direitos da mulher, como os locais de atendimento mais próximos e apropriados para cada caso: Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam), Defensorias Públicas, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, entre outros.</p> <p>Apoio e Colaboração ao Projeto promovido pelo Caop da Mulher do MPSE, encaminhando nomes de mulheres em situação de hipossuficiência e que tenham sofrido violência, para sua inserção em cursos profissionalizantes e sua consequente inserção do mercado de trabalho, minorando, assim, a sua vulnerabilidade social diante do seu agressor.</p> |
| 10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵ | () Sim (x) Não | Especificar: Através da promoção da análise do cabimento do controle difuso em todos os processos em que atua. Além disso a questão constitucional acaba sendo também baliza da atuação, especialmente nos recursos interpostos, quando há o devido prequestionamento da matéria para fins de remessa as instâncias superiores. |
| 10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP | (x) Sim () Não | Especificar: Acompanhamento dos processos judiciais via sistema MPJUD E sistema de controle processual virtual do TJ/SE. Nestas situações, há um estrito acompanhamento de cada uma das decisões judiciais, ainda que interlocutórias, para fins de análise, inclusive, da interposição de recursos. Ainda acompanha-se a correlação entre o Parecer do Ministério Público e a Sentença do Juízo, sendo objeto de análise permanente, para fins de interposição de Recursos cabíveis. |
| 10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | (x) Sim () Não | Especificar: O Novo Código de Processo Civil, assim como a Resolução 118 do CNMP é um marco na imposição da consensualidade como etapa prévia e preparatória na atuação do Ministério Público. Ainda que a atribuição desta Promotoria de Justiça seja limitada à atuação processual criminal, estes novos paradigmas são tomados como pedra de toque na atuação desta Promotoria, sempre buscando a consensualidade em seu âmbito de atuação, sem se descuidar das vedações |

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | | |
|---|-------------------|---|
| | | <p>legais impostas pela LEI MARIA DA PENHA, como a entabulação de ANPP, TRANSAÇÃO PENAL, APLICAÇÃO DA LEI 9099/95, dentre outras.</p> <p>Porém, busca-se a utilização da previsão legal de comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação como a principal medida de urgência a ser deferida como mecanismo efetivamente capaz de diminuir a reincidência de agressores de violência de gênero, por exemplo, bem como há pedido de audiências de justificação, visando o consenso entre as partes quanto as medidas protetivas mais adequadas a cada caso.</p> <p>Frequentemente são promovidas audiências multidisciplinares a requerimento do MP, no bojo das demandas, ainda que criminais, com o escopo de pacificar os conflitos entre as partes, que via de regra, envolvem pessoas unidas por vínculos afetivos/familiares.</p> |
| 10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano | () Sim (x) Não | Especificar: constantemente são veiculados pela imprensa local casos de ameaças graves, recorrência de agressões físicas e espancamentos graves e recorrentes, demandando uma pronta ação do Ministério Público no sentido de representar por sua prisão preventiva do seu algoz , em ampliação das medidas protetivas já existentes, com sucessivas prorrogações, em face do grave risco concreto de feminicídio, com segregação dos acusados. |

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: Por ser um juízo criminal com alta demanda de processos judiciais (mais de 2 mil), atuamos priorizando a celeridade das demandas, via de regra, sempre urgentes, sem perder o cuidado no atendimento às vítimas, promovendo o seu acolhimento antes, durante as audiências, respeitando sua autonomia de vontade, sem perder o norte da persecução criminal.

Tendo em vista a aprovação do protocolo para Julgamento com Perceptiva de gênero em todo o Poder Judiciário, através da Resolução CNJ nº 492/2023, adotada também como fundamento para Recomendação CNMP-CN- nº 02/2023, buscamos atuar no sentido de pautar a atuação com base nas diretrizes do mencionado protocolo, fiscalizando e impedindo a prática de tentativas de violência institucional contra a mulher, no curso das demandas, em observância ao que prevê o art. 201 e ss do CPP e zelando pela integridade psicológica da ofendida durante os atos de persecução penal nas fases pré e processual, consoante determina o art. 400-A do CPP : **“Art. 400-A. Na audiência de instrução e julgamento, e, em especial, nas que apurem crimes contra a dignidade sexual, todas as partes e demais sujeitos processuais presentes no ato deverão zelar pela integridade física e psicológica da vítima, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, cabendo ao juiz garantir o cumprimento do disposto neste artigo, vedadas I - a**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

manifestação sobre circunstâncias ou elementos alheios aos fatos objeto de apuração nos autos; II - a utilização de linguagem, de informações ou de material que ofendam a dignidade da vítima ou de testemunhas.”

Ainda, pautamos a atuação em seguir os enunciados promovidos pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), e da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID) com objetivo de contribuir para formação de entendimentos e análises de casos, além de padronizar posicionamentos sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, logrando êxito, com isso, em orientar e subsidiar os operadores do direito que atuam na proteção das mulheres, vítimas desse tipo de violência, onde se destacam a proclamação dos Enunciados da COPEVID, em especial à Recomendação Geral nº 33⁶ CEDAW2 que trata do Acesso das mulheres à justiça, pleiteando indenização decorrente de ato ilícito em favor das vítimas de violência doméstica, na esteira do posicionamento das Cortes Superiores, no sentido da impossibilidade de sua concessão, sem pedido do Ministério Público.

Sempre com atenção especial às medidas protetivas de urgência em andamento, promovendo suas prorrogações, ampliações e manutenção enquanto perdurar o risco à integridade física e psicológica das ofendidas.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta: Apesar de não termos atribuição, sempre buscamos interlocução com órgãos externos, a exemplo da Equipe Multidisciplinar do TJSE, da Polícia Militar – em especial com o grupamento patrulha Maria da Penha, articulação com a Coordenadora da Mulher, destacada pelo TJSE, assistentes sociais, psicólogas e demais integrantes do sistema de atendimento à mulher, com destaque especial às relações promovidas com a unidade policial especializada – DEAM – Delegacia da Mulher de Aracaju, com quem fomentamos discussões pessoais, no grupo de trabalho virtual da qual fazemos parte.

(x) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta: Sim, apesar de termos atuação criminal, sempre estamos em conjunto com o Centro de Apoio Operacional da Mulher e outras Promotorias de Justiça colaborando com as demandas que envolvem projetos e ações dirigidas ao cumprimento das metas do planejamento estratégico conforme Resolução 002/2022 – CPJ que aprovou o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Sergipe para o decênio 2022-2031, alinhado ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

(x) SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

Há o apoio das Promotorias de Justiça no PROJETO TRANSFORMAR, desenvolvido pela 2ª Promotoria de Justiça das Execuções criminais de Aracaju, por ocasião de sua execução perante a Vara Das Execuções de Penas e Medidas Educativas de Aracaju, quando há o pedido expresso das Promotoras de Justiça em sede de alegações finais para que nas condenações sejam aplicadas a suspensão condicional da pena do sentenciado e a imposição de condição especial, qual seja a participação específica no referido PROJETO. Tais pedidos estão sendo deferidos pelo Juiz de Direito nos comandos sentenciáveis.

Há a participação também das Promotorias de Justiça para a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado através do CAOP da Mulher, pelo Ministério Público com a FUNDAT, com o encaminhamento

6 Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulheres de 1979

mensal via GED de relação de mulheres vítimas de violência doméstica, para que seja viabilizada a inserção das mesmas em cursos profissionalizantes, conforme a disponibilidade de vagas

NÃO

Não sabe informar

| | |
|--|---|
| 11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |
| | <input type="checkbox"/> Não |
| 11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | |
| <p>Há o apoio das Promotorias de Justiça no PROJETO TRANSFORMAR, desenvolvido pela 2ª Promotoria de Justiça das Execuções criminais de Aracaju, por ocasião de sua execução perante a Vara Das Execuções de Penas e Medidas Educativas de Aracaju, quando há o pedido expresso- das Promotoras de Justiça em sede de alegações finais para que nas condenações sejam aplicadas a suspensão condicional da pena do sentenciado e a imposição de condição especial, qual seja a participação específica no referido PROJETO. Tais pedidos estão sendo deferidos pelo Juiz de Direito nos comandos sentenciais.</p> <p>Há a participação também das Promotorias de Justiça para a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado através do CAOP da Mulher, pelo Ministério Público com a FUNDAT, com o encaminhamento mensal via GED de relação de mulheres vítimas de violência doméstica, para que seja viabilizada a inserção das mesmas em cursos profissionalizantes, conforme a disponibilidade de vagas.</p> | |
| 11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: | |
| Esta Promotoria não possui procedimentos extrajudiciais, entretanto, não desobriga de promover, dentro da atuação judicial, a implantação das atuações postas como relevantes no Planejamento Estratégico da Instituição, conforme acima apontado. | |
| 11.4) Observações gerais/Justificativa | |
| Seguem em anexo, duas atas de reuniões realizadas no primeiro semestre/2023 com as(os) delegadas(os) do DEAM e Defensoria Pública, visando debates e alinhamento de ações em prol das demandas que envolvem a temática da violência contra a mulher. O planejamento das Promotorias de Justiça é manter reuniões periódicas com tais Órgãos, semestrais, visando a interlocução necessária. | |

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a

avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “*concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público*”, a “*criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos*” e o “*estabelecimento da prática institucional de atuação por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade*”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Diante do exposto, ressalte-se a atuação proativa e de contínua interlocução com os diversos órgãos do sistema de proteção à mulher. Conforme relatado pela Promotora de Justiça, há articulação com Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam), Defensorias Públicas, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, Polícia Militar, Tribunal de Justiça de Sergipe, além de colaboração com projeto promovido pelo CAOp da Mulher do MPSE.

Alinhada com o Planejamento Estratégico institucional, a Unidade Ministerial apoia o Projeto Transformar, desenvolvido pela 2ª Promotoria de Justiça das Execuções criminais de Aracaju, por ocasião de sua execução perante a Vara Das Execuções de Penas e Medidas Educativas de Aracaju, que atua com a implementação de grupos reflexivos para homens condenados por crimes de violência doméstica e familiar; bem como participa da execução do termo de cooperação firmado pelo Ministério Público, através do CAOp da Mulher, com a FUNDAT, que objetiva contribuir para a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica em cursos profissionalizantes, conforme a disponibilidade de vagas.

Assim, quanto à atuação da Promotoria de Justiça, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento do seu mister, a **Corregedoria Geral orienta** que o membro do Ministério Público avalie, respeitada a independência funcional, as metas e as prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031 do MPSE, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental e temporal da localidade da Promotoria de Justiça.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO





14) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS:

A Promotora de Justiça registrou:

Importante destacar o incessante trabalho desenvolvido pelos servidores que atuam na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, considerando o alto volume de processos que tramitam via sistema Judicial, sendo que todos, de forma colaborativa, dispensam atuação célere e de qualidade.

Por fim, destaco pleito antigo desta Promotoria de Justiça quanto a designação de dois analistas para atuação em cada Promotoria de Justiça que atua na Vara da Violência Doméstica e Familiar de Aracaju, de forma a tornar igualitário o quadro de servidores existentes com as demais Promotorias Criminais da Capital, quando hoje dispomos de apenas 01 analista para cada Promotoria de Justiça com a designação de mais 01 analista que divide o seu trabalho nas duas Promotorias de Justiça.

A título de sugestão e considerando a edição da Recomendação do CNMP nº 02/2023, de 22 de março de 2023 e a Recomendação da Corregedoria do CNMP nº 05/2023, de 07 de agosto de 2023, as quais estabelecem o uso do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, decorrentes da edição, pelo CNJ, da Resolução do CNJ nº 492/2023, de 17 de março de 2023, bem como diante das recentes alterações promovidas na Lei Maria da Penha, especialmente trazidas pela Lei nº 14.550/2023, sugerimos que seja encaminhado expediente ao Procurador-Geral de Justiça, para que, juntamente com a ESMP, promova cursos de atualização e capacitação dos membros e servidores na temática, sobretudo, porque se trata de temas que têm repercussão nos plantões judiciais, exigindo uma constante atualização na matéria.

As sugestões e o envio das normas foram encaminhadas à Corregedoria Geral através do GED nº 20.27.0111.0000061/2023-21.

15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto à demanda apresentada, relativa à questão da carência de servidores, e a sugestão de que a Instituição realize cursos de atualização e capacitação dos membros e servidores na temática de violência contra a mulher, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais, atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. Conceito: **ÓTIMO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.5, 10.6 e 10.7, descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 2ª Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 11, na avaliação do planejamento estratégico, considerando as atribuições da 2ª Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, a Promotora de Justiça detalhou a contínua interlocução com os diversos órgãos do sistema de proteção à mulher, demonstrando atuação proativa. Além disso, a Unidade Ministerial apoia dois projetos institucionais – Projeto Transformar e termo de cooperação com a FUNDAT. Conceito: **ÓTIMO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126, da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório. pelo CSMP, archive-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aracaju, 20 de setembro de 2023.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Procuradora de Justiça
Subcorregedora-Geral do Ministério Público